ORDEM DOS ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 4/ 2013

Data: 3 de julho de 2013 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Manuela Mesquita (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Civil, em representação da Presidente); António Machado e Moura (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui Marques de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Bento Manuel Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António de Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Martins Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

1- Aprovação da ata da reunião anterior

Foi aprovada, sem alterações, a ata nº 3/2013 de 8 de maio de 2013.

2- Informações

2.1 – Parecer sobre a Proposta de Lei do Governo Nº 155/XII/2ª

O Presidente do CCC informou que tendo dado entrada na OE no passado dia 28 de junho um pedido de emissão de parecer da Comissão Parlamentar de Economia e Obras da Assembleia da República, sobre a proposta de lei acima mencionada (cujo articulado incide sobre os requisitos de acesso ao exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas) e estando a apreciação na especialidade daquela iniciativa legislativa prevista para o próximo dia 10 de julho, havia procedido ao seu encaminhamento para os Colégios da Especialidade envolvidos (Eletrotécnica, Mecânica e Civil) e para a Comissão Executiva da Especialização em Engenharia de Climatização, para efeitos de auscultação e eventual proposta de tomada de posição pela OE.

Atendendo à exiguidade do prazo para a Ordem emitir parecer, reiterou junto dos referidos Colégios a necessidade de se pronunciarem até ao próximo dia 5 de Julho.

Incidindo a proposta mencionada não só sobre o RSECE como também sobre a "Qualidade do Ar", o Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente manifestou o seu interesse e disponibilidade em ser ouvido nesta matéria, bem como em participar numa eventual Comissão de Trabalho da OE que tenha sido criada ou a criar para acompanhamento da discussão e implementação deste diploma e outros relacionados com o sistema de certificação energética. Correspondendo ao solicitado o Vice-Presidente, Eng.º Carlos Loureiro, informou que iria ser remetida ao Colégio de Engenharia do Ambiente a documentação recebida.

2.2 – Conhecimento das decisões do CDN

O Presidente do CCC informou que no âmbito das 3 reuniões do CDN já realizadas (13/4; 16/5 e 18/6) havia sido decidida a criação de 3 Grupos de Trabalho sobre as seguintes matérias:

1º Grupo – Normalização das Declarações e Certificados, coordenado pelo Presidente da Região Centro da OE, Eng. Octávio Alexandrino;

2º Grupo – Consolidação Financeira (no seguimento de um pedido recebido nesse sentido do Tribunal de Contas), coordenado pelo Presidente da Região Sul da OE, Eng. Mineiro Aires;

3º Grupo – Preparação de alterações ao Regulamento de Estágios, coordenado pelo Vice-presidente Nacional, Eng. José Vieira.

Face à nova Lei sobre o Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, é vedada à OE a possibilidade de fazer exames de admissão "à entrada" mas apenas no âmbito dos respetivos estágios.

A propósito da questão dos estágios e à importância que os mesmos vão passar a revestir no seio da OE, em matéria de avaliação, o Eng. Pedro Castro Rego realçou a relevância da participação dos Colégios na definição e reformulação das respetivas linhas orientadoras.

Cabendo a coordenação ao Vice-residente, Eng. José Vieira, o Eng. Carlos Loureiro considerou que o trabalho irá ter, certamente, a envolvência de todos os Colégios.

A finalizar, o Eng. Luis Marinheiro evidenciou que se devia ultrapassar a falta de uniformidade que tem existido nas diferentes Regiões da OE, no que se refere ao tratamento que tem vindo a ser dado em matéria de avaliação dos estágios formais.

2.3 – Processo de aprovação dos novos Estatutos da OE

O Eng. Carlos Loureiro informou que no âmbito do processo de aprovação dos novos Estatutos e no seguimento da Proposta apresentada pela OE, esta havia sido chamada à Secretaria de Estado das Obras Públicas, onde lhe foi pedido que explicitasse as razões subjacentes à existência de duas Associações Profissionais representativas da atividade da Engenharia.

Evidenciou a situação paradoxal que havia sido criada, atendendo a que a OE sempre se posicionou contra a criação da OET por defender que só havia uma profissão, e ter sido entretanto estatuída por lei a existência de duas profissões na área da Engenharia.

Referiu que algumas Ordens têm já os respetivos processos de aprovação estatuária em fase bastante adiantada.

2.4 – Atos de Engenharia

O Vice-presidente deu conhecimento que nas últimas duas reuniões do CDN foi transmitida a urgência da conclusão do dossier dos Atos de Engenharia.

Salientou que, uma vez concluído o processo da aprovação dos Estatutos, a OE estará sujeita a uma Tutela, encontrando-se então em situação de desvantagem comparativamente com a OET (que procedeu já à elencagem dos respetivos atos, muitos dos quais copiados a partir do trabalho desenvolvido no seio da OE) em virtude do trabalho já desenvolvido sobre os atos de engenharia não se encontrar ainda no formato e conteúdo adequados à sua divulgação externa.

Face à sua importância, o assunto vai ser tratado de forma desenvolvida no ponto 8 da OT.

3- Suspensão da extinção da Especialização em Engenharia Têxtil

O Eng. Carlos Loureiro transmitiu aos membros do CCC que o Bastonário informou, na reunião do CDN do passado dia 16 de maio, do conteúdo das exposições apresentadas pelo Coordenador do Conselho Regional Norte do Colégio de Engenharia Química e Biológica e Especialista em Engenharia Têxtil, em que se manifestava contra a recente decisão de extinção daquela Especialização.

Face ao referido e apesar de terem sido cumpridas todas as normas previstas no Regulamento das Especializações, o CDN decidiu, por unanimidade, suspender a extinção da Especialização em Engenharia Têxtil, na condição dos

respetivos Especialistas se dinamizarem e apresentarem uma proposta de constituição de uma Comissão Executiva até ao final do mês de junho.

Foi tomado conhecimento da proposta recebida em 31 de maio, na OE, com os 5 nomes dos proponentes à referida Comissão, a saber:

- Eng. Manuel José dos Santos Silva (Coordenador)
- Eng. Paulo Jorge Pinto Rodrigues (Coordenador Adjunto)
- Eng. João Carvalho
- Eng. Rui Alberto Lopes Miguel
- Eng. Luísa Rita Brites Sanches Salvado

O Vice-presidente referiu, que a decisão do CDN denota boa vontade em ultrapassar o estatuído no Regulamento das Especializações, dando uma oportunidade ao relançamento desta Especialização e indo igualmente ao encontro dos Membros a quem havia sido outorgado o respetivo título de Especialista, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

A este propósito foi realçado que a utilização do título de Especialista não devia estar condicionada à existência ou extinção de uma Especialização, contrariamente ao previsto no atual Regulamento das Especializações.

Tendo sido trocadas impressões sobre o exposto, o Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica mencionou que a questão de fundo consistia em saber se ainda fazia sentido a existência de uma Especialização em Engenharia Têxtil, designadamente pela relevância económica que a mesma ainda possa revestir. O Eng. Luis Araújo referiu que apesar da indústria têxtil revestir atualmente uma menor importância económica, era ainda uma atividade relevante pelo que não pretendendo contrariar a posição anteriormente defendida pelo seu Colégio, considerava que se devia dar uma outra oportunidade de relançamento a esta Especialização.

O Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais evidenciou que não havendo previsão, a nível académico, da existência da Engenharia Têxtil, tinha algumas dúvidas se do ponto de vista da indústria o setor têxtil reveste ainda valor acrescentando que justifique a existência desta Especialização. No entanto, atendendo ao interesse manifestado pelos Colegas e apesar das dúvidas mencionadas, o Eng. António Sousa Correia referiu que a posição do seu Colégio era de aceitação ou não oposição à decisão de ativação da Especialização em Engenharia Têxtil.

4- Revalidação do Título de Especialista

O Eng. Carlos Loureiro informou que a Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação havia pedido para ser recebida, com o propósito de veicular o seu entendimento relativamente ao facto de que, não tendo 2 Membros solicitando a revalidação do Título de Especialista em Transportes, nos termos do art.9 nºs 11 e 12 do Regulamento das Especializações, lhes devia ser retirado pela OE o respetivo título.

Referiu que discordando desta posição e apesar da revalidação do título dever ser requerida pelo Especialista, decorrido o período de 10 anos previsto no Regulamento, foi decidido em CDN, no seguimento da proposta que apresentou, que a OE passará a avisar os respetivos membros da proximidade do prazo da revalidação.

Atendendo a que a OE dispõe dos dados, irá ser feito o levantamento pelos Serviços, dos Membros que se encontram nessa situação e passará, de futuro, a ficar com a incumbência de lhes comunicar a proximidade do referido prazo para efeito de solicitarem a revalidação do Título de Especialista.

A Eng. ª Teresa Sá Pereira manifestou a sua total concordância com este procedimento, realçando que a OE deve ir ao encontro dos interesses dos seus Membros, uma vez que existe para os servir.

Em cumprimento desde desiderato evidenciou a necessidade de um reforço dos diversos Serviços da OE e do apoio a prestar aos diversos Colégios da Especialidade.

Com o mesmo propósito e numa lógica ou ótica do "Cliente", o Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais referiu que a OE devia garantir a todos os seus Membros a eventual possibilidade de constar no seu endereço de e-mail a designação ...@engenheiros.pt, cujo domínio está atualmente sediado apenas na OE Região Norte.

No que se segue às Especializações, foi mencionado que os respetivos atos deviam ser tratados em simultâneo como os atos a concluir no âmbito das Especialidades.

5- Pareceres sobre a outorga do título de especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do Título de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das respetivas Especializações horizontais, relativamente aos Membros constantes da lista anexa que constitui o Anexo I a esta Ata.

Revalidações do Título de Especialista (10 anos)

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre a Revalidação do Título de Especialista, que mereceu parecer favorável das respetivas Comissões Executivas das Especializações relativamente aos membros constantes do referido Anexo I.

Conhecimento dos pareceres favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do Título de Especialista, emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Verticais relativamente aos membros constantes do mesmo anexo.

Informação dos pareceres desfavoráveis por parte das Comissões Executivas das Especializações

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do Título de Especialista, emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações mencionadas no referido anexo.

6- Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos constantes da lista junta (num total de 63) e que constitui o Anexo II a esta Ata.

O Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica aproveitou a oportunidade para mencionar que no mandato passado tinha sido feita a promessa dos pedidos de parecer aos Colégios, para efeitos de atribuição do nível de Membros Sénior, passarem a ser feitos por via informática, pelo que muito estranhava que nada tivesse ainda mudado no respetivo procedimento.

O Vice-presidente, Eng. Carlos Loureiro, ficou de se inteirar internamente da situação, no sentido de saber se houve algum motivo ou impedimento que inviabilizasse essa implementação.

7- Transferência de Colégio

Foi dado conhecimento de que foi recebido na OE um novo pedido de transferência do Colégio de Engenharia Agronómica para o Colégio de Engenharia Florestal, apresentado pelo Membro Eng. João Alves Soares e que o mesmo havia merecido o parecer favorável do Colégio de Engenharia Florestal, o qual foi confirmado entretanto em reunião, do CAQ e do CDN.

O Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica referiu que, não pretendendo pôr em causa o processo, manifestava as suas reservas relativamente a este tipo de transferências.

Considerava duvidoso que, do ponto de vista dos Atos de Engenharia, um Engº Agrónomo faça atos para os quais não tem formação de base, invertendo-se princípios fundamentais nesta matéria.

Não concordava igualmente como facto do seu Colégio não ter sido ouvido no processo uma vez que, em sua opinião, devia haver neste tipo de situações conhecimento e anuência dos dois Colégios envolvidos.

Atendendo à sua importância, o assunto ficou de ser objeto de reflexão e futura reapreciação.

8- Atos de Engenharia

No seguimento do já mencionado no ponto 1, o Presidente do CCC transmitiu o seu entendimento, consubstanciado na proposta que apresentou na última reunião do CDN, no que se segue à necessidade de aprovação e publicitação pela OE, a curto prazo, dos atos próprios da profissão e informou que a mesma colheu globalmente o parecer favorável dos membros do CDN.

Com esse objetivo propôs que o referido trabalho fosse feito de forma faseada e em patamares de detalhamento distintos:

1ª Fase
- **Lista (exaustiva) dos atos de Engenharia pelos diferentes Colégios**

Reunião do CCC de 11 de Setembro (1º draft) a consolidar durante o mês de outubro para apresentação no CDN de Novembro 2013;

2ª Fase
- **Lista dos atos de Engenharia e de exigências** – Listagem exaustiva dos atos com a indicação de competências e de exigências relativamente a cada um dos títulos de qualificação ou especialização.

Conclusão pelos Colégios até Dezembro 2013 para apresentação no CDN de Janeiro de 2014;

3ª Fase
- **Lista dos atos de Engenharia, de exigências e de recomendações** – Após aprovação do trabalho anterior pelo CDN e de publicação das respetivas listas no Portal da OE, as mesmas deverão ser complementadas com os requisitos adicionais a preencher pelos profissionais intervenientes (perfil de competências).

O Presidente do CCC mencionou que as eventuais zonas de sobreposição ou conflito entre os diferentes atos, a acontecer, ocorrerão nesta última fase.

O Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica referiu que antevia algumas dificuldades ao trabalho proposto tendo destacado, designadamente, a compatibilização entre os vários Colégios, bem como as eventuais zonas de conflito no que se refere aos atos comuns.

A segunda dificuldade que antevia era desligar os atos das competências porque a abordagem aos primeiros tinha sido feito a partir das respetivas competências.

Relativamente ao primeiro aspeto, que o Colégios de Química e Biológica considerou revestir maior dificuldade, o Eng. Carlos Loureiro considerou que não lhe repugnava a existência, numa 1ª fase, do mesmo ato em várias especialidades, sendo que a sua melhor integração e compatibilização seria feita na última fase pelos respetivos Colégios.

O Eng. Pedro Castro Rego manifestou o seu acordo quanto ao cronograma apresentado tendo considerado fundamental, para a prossecução do mesmo, o trabalho efetuado no anterior mandato, tendo-se referido ao documento comum aos Colégios de Engenharia Agronómica, Florestal e Ambiente elaborado, sobre os respetivos atos, com o apoio externo do Eng. António Salgado de Barros.

A Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica considerou que a OE tem perdido demasiado tempo a debater os atos de engenharia pelo que, em sua opinião, era fundamental que se avançasse rapidamente para a sua publicitação.

Mencionou que a OET publicou no seu Site os respetivos atos juntamente com os Estatutos, fazendo passar na Sociedade a mensagem que os mesmos têm valor legal, quando efetivamente tal não acontece.

Foi realçado que o trabalho devia ser desenvolvido por cada Colégio centrando-se no âmbito da sua especialidade, deixando para mais tarde as zonas de confluência e de eventuais conflitos, sob pena de sérias dificuldades de conclusão do mesmo.

Tendo sido mencionado que têm surgido algumas oportunidades de regulamentação setorial em algumas Especialidades, como é o caso de Agronómica e Florestal (aproveitando a disponibilidade manifestada pelo Secretário de Estado das Florestas, na sua recente deslocação à OE), a Eng.ª Teresa Sá Pereira, considerou fundamental que sempre que estejam em causa atividades que envolvam interação dos membros de várias Especialidades seja dado conhecimento aos respetivos Colégios.

Salientou que tendo ocorrido alguns problemas no anterior mandato no âmbito dos mencionados três Colégios e tendo sido chamada a dirimir as dificuldades surgidas, deixava à consideração que, de futuro, lhe fosse dado conhecimento das referidas propostas.

Face à informação veiculada que a proposta de regulamentação apresentada pelo Colégio de Engenharia Geográfica no anterior mandato teria sido entregue na altura ao Governo, a Presidente do Colégio solicitou ao Vice-presidente Nacional a possibilidade de ser confirmada superiormente a referida informação, uma vez que o Colégio desconhecia a mesma.

Ainda a propósito dos atos de Engenharia, foram trocadas algumas impressões sobre as formações do 1º e 2º ciclos, bem como o seu possível enquadramento nas duas Associações Profissionais (OET e OE) e qual devia ser a estratégia da OE nesta matéria.

Para o Eng. Carlos Caxaria, seria altura da OE dizer ao Governo que só há uma profissão pelo que a melhor solução seria juntar as suas Associações Profissionais. No entender do Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas ou a OE negoceia numa posição de força com o Governo e consegue entrar por cima ou entra em fraqueza. A OE não pode ignorar que a OET foi criada e que a sua organização existe pelo que devia aproveitar a oportunidade do Governo questionar a existência das duas Associações Profissionais para propor a sua junção, liderando o processo de imediato.

Considerou que tendo em conta o interesse da Ordem dos Engenheiros, esse passo devia ser dado nesta fase da revisão dos Estatutos, sob pena de poder vir a sair muito fragilizada de todo o processo.

Apesar de discordar deste entendimento, o Eng. Carlos Loureiro, ficou de transmitir junto dos restantes membros do CDN a sensibilidade veiculada pelo Eng. Carlos Caxaria e partilhada por alguns dos presentes.

O Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica salientou que a OE devia ser mais proativa, tendo igualmente considerado que se tratava de um tema que devia ser gerido com bastante prudência.

9- Plano de atividades dos Colégios

Tendo ficado acordado que os Colégios entregariam os respetivos Planos de Ação e Orçamento para 2013 na presente reunião, foram recebidos os relativos aos Colégios de Engenharia Civil, Mecânica (em parte) Agronómica, Química e Biológica e Geológica e Minas.

Os restantes Colégios ficaram de enviar a informação com brevidade.

Relativamente à questão da articulação entre os orçamentos e os “centros de imputação de custos por Colégio”, habitualmente distribuídos, o Presidente do CCC deu conhecimento que a informação que lhe foi veiculada foi a de que não tem havido uma tradição de ser feito um trabalho muito elaborado pelos Colégios em termos orçamentais, ganhando mais importância nos eventos de maior dimensão, como é o caso do “1st FIG Young surveyors European Meeting”, que o Colégio de Engenharia Geográfica está a levar a efeito.

A este propósito a Eng.ª Teresa Sá Pereira informou que contavam já com dois patrocínios para a iniciativa (um dos quais Platinum /5000€), dando igualmente conhecimento que haviam solicitado patrocínio às três Regiões da OE.

Aproveitou ainda a oportunidade para dar conhecimento que, imediatamente antes das datas de realização do evento anteriormente mencionado, vai igualmente realizar-se em Lisboa, de 10 a 18 de outubro, o "V International Training Course in Totography for Ys", organizado pelo Consiglio Nazionale Geometri e Geometri Laureati, de Itália, em colaboração com o Colégio de Engenharia Geográfica.

Trata-se de um curso financiado por esta organização e pela FIG Foundation, com a duração de 8 dias, para 50 alunos, podendo 2 ser portugueses, onde será dada oportunidade a alguns professores portugueses de dar a conhecer o que de mais relevante se está a fazer nesta matéria em Portugal.

10- Diversos

a) Videoconferência

De acordo com o deliberado na última reunião do CCC, foi dado conhecimento dos termos de funcionamento do sistema de videoconferência que tem vindo a ser já utilizado na OE há algum tempo, tendo sido distribuído pelos membros um documento de suporte preparado pelos Serviços de Informática.

O Presidente do Colégio de Engenharia Informática referiu que a solução em uso é ainda pouco profissional e que não se afasta muito das funcionalidades do "Skype", tendo dado conhecimento de algumas limitações sentidas na reunião que o seu Colégio havia tido durante a manhã através deste sistema.

Também a Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica relatou as dificuldades que o seu Colégio teve nas reuniões já realizadas através do referido sistema.

A opinião veiculada pelo Presidente do Colégio de Engenharia Informática foi no sentido de que, sem prejuízo de se manter para já o sistema em curso na OE, se recomendava que houvesse uma infraestrutura de videoconferência em que a respetiva participação possa ocorrer de forma mais adequada.

b) Representantes dos Colégios de Engenharia Mecânica e Química e Biológica na Comissão de Verificação de Habilitações (CVH) – Reconhecimento de Responsáveis por instalações da armazenagem de combustíveis (Portaria 422/2009, de 21 de Abril e DL 31/2006 de 15 de Fevereiro)

Foi dado conhecimento que foi criada no âmbito do CCC, no anterior mandato, uma Comissão de Verificação de Habilitações (CVH) constituída por 2 membros indicados pelos Colégios de Engenharia Mecânica e de Engenharia Química e Biológica para avaliação curricular dos pedidos de reconhecimento para efeitos de obtenção de Declarações no âmbito da responsabilidade técnica pela exploração de redes e instalações de armazenamento de produtos de petróleo, apresentadas pelos membros das outras Especialidades da OE, nos termos dos diplomas acima mencionados.

Tendo os dois Colegas (Engenheiros Mário Sapatinha – Colégios de Mecânica e António Salvador Pinheiro – Colégio de Química e Biológica) manifestado disponibilidade em continuar a prestar este serviço à OE, os respetivos Colégios mantiveram a sua representação na mencionada CVH.

c) Congresso Mundial da REHVA – Praga (16 a 19 de Junho 2013)

O Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica, Eng. Rui de Brito, informou que o 1º prémio da competição anual da REHVA foi este ano entregue a um jovem português, Eng. Filipe Ventura, que trabalha na Teixeira Duarte e que apresentou um trabalho inovador intitulado "Carbon emissions – Comparative study of HVAC systems in hospitals: chilled beams and fancoils".

Este trabalho foi previamente selecionado pela Especialização em Engenharia de Climatização, para representar Portugal nesta competição, tendo a deslocação à República Checa sido apoiada pela OE.

11- Futuras datas da reunião do CCC

As reuniões terão lugar às 16h00:

a. 11 de setembro
b. 30 de outubro

12- Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19h00.

Eng. Carlos Loureiro
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 3 de julho de 2013